



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 11/2025 - DG/JC/RE/IFRN

20 de março de 2025

EDITAL Nº 8/2025 - DG/JC/RE/IFRN - *Retificação 01*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

IFRN/CAMPUS JOÃO CÂMARA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vagas	Setor
Superior em Administração ou em Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado e cursando à partir do 3º período letivo no curso superior de Administração ou Gestão pública;</li><li>- Ter disponibilidade para cumprir horário das 09:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, perfazendo um total de 20 horas semanais;</li><li>- Noções de administração pública, bem como ter familiaridade com o uso de computador, dispondo de conhecimentos básicos em Editores de Planilha e Editores de Texto (pacote office Word, Excel, Power Point);</li><li>- É desejável que tenha boa comunicação oral e escrita, organização, comprometimento, proatividade e interesse de aprender</li></ul>	01	Coordenação de Atividades Estudantis (COAES/JC)
Total de vagas de Cadastro Reserva Geral do Edital		04 (Quatro)	

**1. DAS VAGAS**

1.1. Será oferecida (Uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas, e (quatro) vagas de cadastro reserva geral do edital, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente edital;

1.2. A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado, aluno de graduação em Administração ou

Gestão Pública, a remuneração corresponde a uma bolsa de R\$ 787,98 (Setecentos e oitenta e sete Reais e noventa e oito Centavos) + Auxílio transporte de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais) e com a documentação completa; e atendido os critérios de habilitação conforme o edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição consistirá no envio de currículo do candidato, conforme modelo presente no Anexo I deste Edital, juntamente com documento comprobatório do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto, para o e-mail [coaes.jc@ifrn.edu.br](mailto:coaes.jc@ifrn.edu.br), no período de **11 de março** até as 18:00h do dia **26 de março de 2025 (retificação 01)**, com o assunto “Estágio”. No corpo do e-mail o candidato deve informar o seu nome completo, a Instituição de Ensino na qual estuda e o período do curso em que está matriculado/cursando;

2.2. No dia **27 de março de 2025 (retificação 01)** será divulgada lista contendo relação parcial dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, do dia **28 de março de 2025 até 16h (retificação 01)**, através do envio de e-mail para [coaes.jc@ifrn.edu.br](mailto:coaes.jc@ifrn.edu.br);

2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar junto ao requerimento, prova documental de que o mesmo enviou o currículo dentro do período;

2.4. No dia **31 de março de 2025 (retificação 01)** será divulgada lista contendo relação oficial final dos candidatos e o agendamento das entrevistas com os candidatos aptos a participar da segunda fase do processo seletivo. Será publicada a ordem e o turno das entrevistas de cada candidato no site do IFRN/João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joocamara>.

2.5. No dia **01 de abril de 2025 (retificação 01)** será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no horário das 08 às 12h e 13h às 15h, de forma presencial;

2.6. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado;

2.7. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;

2.8. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **02 de abril de 2025** no site do IFRN Campus João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joocamara>.

## 3. DADOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

a) Primeira fase: Análise dos currículos enviados para o e-mail: [coaes.jc@ifrn.edu.br](mailto:coaes.jc@ifrn.edu.br);

b) Segunda fase: Entrevista com os candidatos selecionados, abrangendo temas gerais como administração, informações educacionais, profissionais e experiências acadêmicas, a ser realizada no dia **01/04/2025 (retificação 01)**, no **horário das 08 às 12h e 13h às 15h**, de forma presencial. Como também será publicada a ordem e o turno das entrevistas de cada candidato no site do IFRN/João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joocamara>.

## 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Serão atribuições do contratado:

- Elaborar Ofícios, Memorandos e outros documentos do setor;
- Manter organizados e arquivados os documentos;
- Auxílio/suporte no atendimento aos discentes e servidores;
- Controle e trâmites de processos administrativos e arquivamentos dos mesmos;
- Assessorar ao coordenador de atividades estudantis nas reuniões e funções inerentes ao setor;
- Entrar em contato com os setores do IFRN para contribuir com a resolução de tarefas administrativas, prestadores de serviços;
- Controlar os pedidos de material de expediente;
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;
- 5.2. O aluno deverá enviar, via e-mail, documento com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), pois este servirá como critério de classificação para a entrevista;
- 5.3. Caso o candidato preencha os itens “**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**” e “**EXPERIÊNCIA**”, enviar os certificados/declarações comprovando a veracidade destas informações;
- 5.4. Só poderão participar da entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial final divulgada em **31 de abril de 2025 (retificação 01)**;
- 5.5. O período de vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 2 (dois) anos;
- 5.6. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Administração do IFRN Campus João Câmara e o Gabinete da Direção-Geral;
- 5.8. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**GILMARA FREIRE AZEVEDO**

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

## ANEXO I - MODELO DE CURRICULUM VITAE

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome:
2. Filiação:
3. Data de nascimento:
4. Nacionalidade:
5. Naturalidade:
6. Sexo:
7. Estado Civil:
8. Profissão:
9. Endereço residencial:
10. E-mail
11. Telefone para contato:
12. Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. Nível superior:

Curso:

Modalidade: ( ) presencial ( ) EAD ( ) semi-presencial Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

1. Cursos:
2. Seminários:
3. Encontros:
4. Projetos:
5. Atividades voluntárias:

### 4. EXPERIÊNCIA:

1. Atividades exercidas:
2. Tempo:

### 5. COMPETÊNCIAS:

João Câmara/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do candidato



## ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	11 de março até as 18:00h do dia 26 de março de 2025 ( <i>retificação 01</i> )
Divulgação da lista da confirmação das inscrições (resultado parcial)	27 de março de 2025 ( <i>retificação 01</i> )
Recurso contra a lista de inscrições válidas	28 de março de 2025 (até as 16:00h) ( <i>retificação 01</i> )
Divulgação da lista oficial final dos candidatos habilitados e entrevistas ( <i>retificação 01</i> )	31 de março de 2025 ( <i>retificação 01</i> )
Realização das entrevistas com os candidatos	01 de abril de 2025( <i>retificação 01</i> )
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>02 de abril de 2025</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 20/03/2025 12:50:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 856229

Código de Autenticação: 6c98eebe02

